

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 112/2021

DE 18 DE MAIO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORAS MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito as Servidoras Municipais abaixo nominadas:

SERVIDORAS	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Cristiane Lucieli Mattos Aguirre	09.03.2020 a 08.03.2021	24.05.2021 a 02.06.2021
Leda Becker de Andrade	10.01.2020 a 09.01.2021	20.05.2021 a 03.06.2021

Art. 2º Fica revogada em todos os termos a PORTARIA de nº 110/2021 de 17.05.2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 18 DE MAIO DE 2021

Antônio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE MAIO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente